PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

# JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 28 de junho de 2024 | Ano XIX | Edição 1893 | amparo.sp.gov.br

# SUMÁRIO

**Secretaria Municipal de Saúde** ..... 2
**Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação** ..... 2
**Poder Legislativo** ..... 12

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

# EXPEDIENTE

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

**Criada pela Lei Nº 4.101/2020**
**PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"**
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO**

**DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Proc. 2024229/2024 Sapore S. A.

Proc. 1926/2024 Rede Drogão Popular Comércio de Medicamentos LTDA

Proc. 2603/2024 Unimed Amparo Cooperativa de Trabalho Médico

Proc. 2024409/2024 Andrade e Violla – Serviços Médicos Ltda

Proc. 1539/2024 Mário Sérgio Braga Afonso

Proc. 2024471/2024 Matheus Lopes da Silva de Paula

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Proc. 2024409/2024 Andrade e Violla – Serviços Médicos Ltda

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 28 de junho 2024

**TERESA CRISTINA LUGLI**

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

**NOTIFICAÇÃO TM N° 068/2024/VISA – SMS**

Fica por este, notificado: FRANCISCO CARLOS APARECIDO RODRIGUES

A providenciar no **prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento desta, a **limpeza** do imóvel situado na rua Michel Elias Harriz nº 0 - Lote E 5 – Ch. Panorama Tropical - Amparo/SP

CEP: 13.905-480.

**Inscrição Cadastral: 0556.0136**

Infringindo o artigo 37, combinado com o §1° da lei 2826 de outubro de 2002.

"*Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.*

*§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;*

**ATENÇÃO:**

**A limpeza do terreno consiste em:**

**➔ Remover lixo, entulhos e qualquer outro material que possa tornar o local insalubre, que atraia roedores, animais peçonhentos ou que retenha água;**

**➔ É expressamente proibido deixar restos de mato de capinação ou roçagem pois ao secarem podem ser alvo de incêndio;**

**➔ É proibida a realização de queimada para limpeza de terrenos e a incineração de lixo ou detritos.**

Em caso de não atendimento, será emitida multa, e o serviço de limpeza poderá ser realizado pela Prefeitura Municipal a qual cobrará o respectivo preço público pelo serviço executado.

Prazo para atendimento desta notificação: 10 dias a contar do recebimento.

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Michele Patrícia da Silva Segala

Autoridade Sanitária

Credencial nº 20

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

**SAMUEL BRUNO SILVA,** aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS,** homologado em 02/04/2023, convocado em **28/06/2024**.

**GIOVANA HELENA DE CAMPOS,** aprovada em 67º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 02/04/2023, convocada em **28/06/2024**.

Stephanie Ap. S. Ribeiro

Departamento de Recursos Humanos

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Extrato das Nomeações em Empregos Públicos**
**(art. 80, da Lei Orgânica do Município)**
**(Início do Período de Estágio Probatório - Art. 9º, Lei nº 4065, de 23/01/2020)**

| NOME | EMPREGO | DATA | SECRETARIA | DEPARTAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| ADEMILSON DE CAMARGO FRANCO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 03/06/2024 | SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | USF JARDIM CAMANDUCAIA |
| LUCÍ MARA ELOY SPOSITO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF | 06/06/2024 | SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | USF TRÊS PONTES |
| MARGARETE DE SOUZA BARBALHO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF | 06/06/2024 | SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | USF SÃO DIMAS |
| MURIELLE ALAIANE DE ANDRADE | TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF | 06/06/2024 | SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | USF ARCADAS |
| GUILHERME MANZOLLI DE GODOY | TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF | 24/06/2024 | SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | USF JARDIM BRASIL |

.....

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**

Aos vinte e seis dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO**

**FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 04.013.164/0001-04 e RODRIGO TONELOTTO - 02.514.617/0001-50** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 041/2024.

**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 5.000 | CX | SABÃO EM PÓ | FLASH | R$ 5,32 | R$ 26.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 26.600,00 |

**RODRIGO TONELOTTO**

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 450 | GL | ÁLCOOL EM GEL | AUDAX | R$ 26,00 | R$ 11.700,00 |
| 2 | 60 | UN | CESTO P/ LIXO | ECO | R$ 140,00 | R$ 8.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 20.100,00 | |

**Prazo de entrega:** O prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos..

**Local de entrega:** Os materiais devem ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155 – Centro – Amparo/SP, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira..

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Julio Cesar Camargo

**Secretário Municipal de Administração**

.....

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 13232/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de licenças de uso de software Autodesk para atendimento das necessidades do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. As empresas FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA. e ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. atingiram o melhor valor para os itens do certame, desta forma, foi solicitada a documentação de habilitação para as licitantes, as quais anexaram no sistema antes do término do prazo solicitado pela Pregoeira. A proposta referente ao item 02 foi encaminhada para análise técnica pelo Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos para verificar sobre o atendimento ao solicitado em Edital. Então, o Engenheiro enviou a seguinte informação: "A Prefeitura Municipal de Amparo já utiliza softwares Autodesk para projetos, obras, cadastros e outras secretarias e possui grande volume de documentos legados criados nessa plataforma. As soluções Autodesk demonstraram ser a ferramenta mais completa do mercado, onde atenderá as necessidades técnicas para concepção de estudos viários, projetos e simulação de implementações de novos traçados de arruamentos, loteamentos, simulações de inundações, estudo de trafego, cálculo de movimentação de terra, estudo e projeto de edificações levando em consideração o projeto arquitetônico, estrutural e de instalações prediais, ferramenta para compatibilização de projetos, capacidade de integração do modelo tridimensional com o cronograma de atividades da obra (4D), capacidade de desenvolvimento de apresentações realísticas para melhor comunicação sobre os projetos do município para os munícipes. Portanto, aceitar outro software iria contra o princípio da vinculação ao edital.". Diante da informação supra, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio julgaram a empresa ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA **INABILITADA** por não atender a especificação exigida no Termo de Referência do Edital. Prosseguindo com o processo, foi aberto o prazo para a empresa ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., classificada em segundo lugar no item 02, apresentar a documentação de habilitação exigida em edital, a qual anexou no sistema antes do término do prazo solicitado pela Pregoeira. Após análise da documentação de habilitação, a qual também foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos para análise técnica, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação das autoridades competentes quanto a adjudicação e

homologação dos itens da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 00.510.077/0001-01 é vencedora do item 01 (ARCHITECTURE ENGINEERGIN & CONSTRUCTION COLLECTION), com valor unitário de R$ 12.705,00 (doze mil e setecentos e cinco reais), totalizando R$ 25.410,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais). **ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 03.556.998/0001-01 é vencedora do item 02 (AUTOCAD LT 2024 *NEW SINGLEUSER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN*), com valor unitário de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), totalizando R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Valor total do processo: R$ 31.110,00 (trinta e um mil e cento e dez reais), o que gerou uma economia de R$ 16.577,90 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação.

Publique-se.

Amparo, 26 de junho de 2024.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 13232/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de licenças de uso de software Autodesk para atendimento das necessidades do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 00.510.077/0001-01, item 01 (ARCHITECTURE ENGINEERGIN & CONSTRUCTION COLLECTION), com valor unitário de R$ 12.705,00 (doze mil e setecentos e cinco reais), totalizando R$ 25.410,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesas.

Publique-se.

Amparo, 26 de junho de 2024.

Francisco de Assis Godoy Moreira Young

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 13232/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de licenças de uso de software Autodesk para atendimento das necessidades do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 03.556.998/0001-01, item 02 (AUTOCAD LT 2024 NEW SINGLEUSER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN), com valor unitário de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), totalizando R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 26 de junho de 2024.

Adriana Cristina Mozzer Siqueira

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

.....

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 01065/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 051/2024 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de Rede de Esgotamento Sanitário na Rua Albertino Lastória, Distrito de Três Pontes (-22.690212 S, -46.719815 O), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira negociou o preço com a única empresa participante do certame através do sistema, a saber: SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Após a negociação, a Pregoeira solicitou a documentação de habilitação da empresa classificada no certame, a qual anexou no sistema antes do término do prazo solicitado. A documentação referente a Qualificação Técnica e a planilha orçamentária, cronograma e detalhamento do BDI readequados foram encaminhados para análise técnica pelo Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o qual emitiu parecer informando que a documentação foi apresentada de acordo com o exigido em Edital. Considerando a informação supra, e que, após análise das demais documentações de habilitação, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio verificaram que a licitante atendeu todas as exigências do Edital, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da autoridade competente quanto a adjudicação e homologação do item da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 34.179.307/0001-13 é vencedora do item do certame, com valor global de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). Publique-se.

Amparo, 27 de junho de 2024.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 01065/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 051/2024 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de Rede de Esgotamento Sanitário na Rua Albertino Lastória, Distrito de Três Pontes (-22.690212 S, -46.719815 O), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 34.179.307/0001-13, com valor global de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 27 de junho de 2024.
Francisco de Assis Godoy Moreira Young
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**PROCESSO DE COMPRA:** 00949/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 054/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios industrializados para fornecimento de alimentação aos usuários que frequentam o CAPS II E CAPS A/D referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2024 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 28 de junho de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação das seguintes empresas: M Zamboni Comércio E Representações De Produtos Alimentícios E Mercadorias Em Geral – EPP, CNPJ nº 13.009.421/0001-25, Nat Nutre Alimentos LTDA, CNPJ nº 21.813.311/0001-40, Nobre Distribuidora, CNPJ nº 05.305.772/0001-55, Nutricionale Comercio De Alimentos LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, Prime Soluções Comércio E Serviços LTDA, CNPJ nº 43.707.034/0001-23, Rossini Gouveia Multivarejo LTDA, CNPJ nº 52.062.074/0001-56, São Jeronimo Distribuidora De Alimentos LTDA, CNPJ nº 18.702.840/0001-61. Saliento que após a realização da etapa de lances de menor preço por item, a empresa Nobre Distribuidora, então classificada em primeiro lugar no item 02 – Café, requereu a este pregoeiro a desclassificação da sua proposta sob a justificativa de cotação errada. O pedido foi deferido. Ainda acerca deste item, não foram obtidas novas ofertas abaixo do valor estimado, por isso, restou-me considerá-lo fracassado no pregão. Quanto aos demais itens em licitação, foi classificada em primeiro lugar a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, seus documentos de habilitação foram considerados em conformidade com edital, já os seus documentos de qualificação técnica, foram considerados em consonância com as exigências solicitadas no edital, pela Supervisora de Departamento da Secretaria Municipal de Saúde, Rosana Aparecida Barbosa Assis de Barros Bueno, que os aprovou. Sendo assim, reitero que a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA foi considerada habilitada no certame por ter apresentado a documentação de habilitação e os documentos de qualificação técnica em conformidade com o edital, por isso, restou-me considerá-la vencedora do certame. Em que pese não ter havido objeções quanto a habilitação da referida empresa e não haver manifestação de intenção de recurso, este pregoeiro encaminha o presente processo licitatório a autoridade competente para a adjudicação e homologação dos itens em licitação na seguinte conformidade: a favor da empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº **08.528.442/0001-17**, vencedora dos **itens 01 -** vinagre - com o menor preço unitário no valor de R$ 4,02, com a marca Belmont; **Item 03 -** Margarina vegetal 500grs. - com o menor preço unitário no valor de R$ 5,39, com a marca Delícia; **Item 04 -** Óleo de soja, vegetal, comestível - com o menor preço unitário no valor de R$ 5,56, com a marca Coamo; **Item 05 –** Sal refinado - com o menor preço unitário no valor de R$ 1,80, com a marca Garça; **Item 06 –** Gelatina em pó alimentícia, apresentação: pó, sabor: limão, origem: animal - com o menor preço unitário no valor de R$ 10,90, com a marca Nutrare; e **Item 07 -** apresentação: pó, sabor: limão, origem: animal - com o menor preço unitário no valor de R$ 27,50, com a marca São Gabriel; perfazendo o valor total de R$ 26.181,00. Saliento que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.
Amparo, 28 de junho de 2024.
**Julio César**
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**PROCESSO DE COMPRA:** 00949/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 054/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios industrializados para fornecimento de alimentação aos usuários que frequentam o CAPS II E CAPS A/D referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2024 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens da licitação na seguinte conformidade: a favor da empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº **08.528.442/0001-17**, vencedora dos **itens 01 -** vinagre - com o menor preço unitário no valor de R$ 4,02, com a marca Belmont; **Item 03 -** Margarina vegetal 500grs. - com o menor preço unitário no valor de R$ 5,39, com a marca Delícia; **Item 04**

**-** Óleo de soja, vegetal, comestível - com o menor preço unitário no valor de R$ 5,56, com a marca Coamo; **Item 05 –** Sal refinado - com o menor preço unitário no valor de R$ 1,80, com a marca Garça; **Item 06 –** Gelatina em pó alimentícia, apresentação: pó, sabor: limão, origem: animal - com o menor preço unitário no valor de R$ 10,90, com a marca Nutrare; e **Item 07 -** apresentação: pó, sabor: limão, origem: animal - com o menor preço unitário no valor de R$ 27,50, com a marca São Gabriel; perfazendo o valor total de R$ 26.181,00 (vinte e seis mil cento e oitenta e um reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 28 de junho de 2024.

**Gilberto Ferreira Martins Junior**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

.....

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Educação Sr. Sérgio José Fagundes Júnior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PÃES E BOLOS (ITENS FRACASSADOS NO PE Nº 094/23, PROCESSO Nº 5663/23) PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENTIDADES E CARDÁPIO DOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CENTRO DIA DO IDOSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO,** conforme descrito no Anexo II do conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PANIFICADORA PANIFICIO NATURAL BREAD LTDA**., CNPJ nº 34.440.279/0001-46, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 031/2024.

**PANIFICADORA PANIFICIO NATURAL BREAD LTDA**., CNPJ nº 34.440.279/0001-46

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 115.600 | UN | **PÃO TIPO HOT DOG 50G**<br>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas.<br>CARACTERÍSTICAS: pão tipo hot dog, deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria<br>terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos.<br>PESO UNITÁRIO DO | FLASHPAN | R$ 0,70 | R$ 80.920,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | PRODUTO: Cada unidade deverá conter 50 gramas de peso líquido e apresentar tamanho e formato uniformes.<br>VALIDADE: Mínimo de 10 (dez) dias.<br>EMBALAGENS: primária: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo de 200 a 500 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, lacrada. As datas de fabricação e vencimento deverão constar nas duas embalagens (primária e secundária). Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto á contaminação e/ou deterioração, ou que não resista á manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade.<br>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: porção de 50 g<br>Quantidade por porção:<br>**valor calórico: mín. 134 cal**<br>**carboidratos: máx. 31 g**<br>**proteína: mín. 3,8 g**<br>**gord. totais: máx. 2 g**<br>**gord. saturada: máx. 0,8 g**<br>**gord. trans: 0 g**<br>**fibras: mín. 0,8 g**<br>**sódio: até 231 mg**<br>OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo. | | | |
| 02 | 69.800 | UN | **MINIBOLO SABOR LARANJA SEM RECHEIO - embalagens individuais com 40g**<br>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Deverá ser obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, fécula ou amido, fermento químico, suco ou polpa de laranja (ou aroma natural de laranja), açúcar, ovo, gordura e/ou óleo vegetal. O produto poderá | KIM PÃES | R$ 1,25 | R$ 87.250,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | conter leite e/ou soro de leite e outras substâncias alimentícias aprovadas que o caracterizem, as quais deverão ser citadas. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação,<br>com exceção dos corantes artificiais. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do bolinho deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC nº 344 de 13/12/2002.<br>Os produtos deverão ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.<br>Deverão ser elaborados de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos<br>Elaboradores/Industrializadores de Alimentos, Portaria nº 326 de 30/07/1997.<br>Os produtos deverão ser preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolinhos mal cozidos, queimados, com indícios de fermentação e de caracteres organolépticos anormais. Deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação e ter forma e tamanho uniformes.<br>VALIDADE: Mínimo de 20 (vinte) dias.<br>EMBALAGEM: Cada bolinho deverá pesar 40 (quarenta) gramas. A embalagem primária do produto deverá ser individual e ter boas características de vedação, apresentando facilidade na abertura da embalagem. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada, | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva com identificação da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.<br>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: porção de 100 g<br>Quantidade por porção:<br>**valor calórico: mín. 302 cal**<br>**carboidratos: máx. 64 g**<br>**proteína: mín. 5,8 g**<br>**gord. totais: máx. 19 g**<br>**gord. saturada: máx. 8 g**<br>**gord. trans: 0 g**<br>**fibras: até 2,5 g**<br>**sódio: até 320 mg**<br>OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo. | | | |

**Prazo de entrega:** As entregas serão parceladas, semanalmente, PONTO A PONTO, em cada uma das unidades escolares e Centro Dia do Idoso de acordo com a demanda, necessidade e conveniência da CONTRATANTE.
A entrega deverá ocorrer após a emissão da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos juntamente com a planilha de distribuição emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar e **deverão ser realizadas às quintas feiras.**
**Local de entrega:** Todas as entregas ocorrerão dentro dos limites do município de Amparo/SP, no horário compreendido das 7h às 16h00. O Departamento de Alimentação Escolar emitirá com antecedência de até 05 (cinco) dias corridos, o pedido de fornecimento com as quantidades estabelecidas por escola/setor e respectivos endereços – planilha de distribuição.
A Relação de endereços e condições da entrega constam no **Anexo II -**Termo de Referência.
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora,

mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR**
Secretário Municipal de Educação

## PODER LEGISLATIVO

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2024**

**Processo:** 91/2024

**Interessado:** Câmara Municipal de Amparo

**Referência:** Dispensa Eletrônica n° 13/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NA HIGIENIZAÇÃO E PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME APRESENTAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DISPOSTOS NO “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”.

**PUBLICAÇÃO:** 28/06/2024

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 01/07/2024 08:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 04/07/2024 08:00

**INÍCIO DISPUTA:** 04/07/2024 09:01

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

**EXCLUSIVO ME:** SIM

**PLATAFORMA:** BLL Compras.

Edital disponível em: www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de junho de 2024

Ver. Edilson José Camillo – Presidente

.....